



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



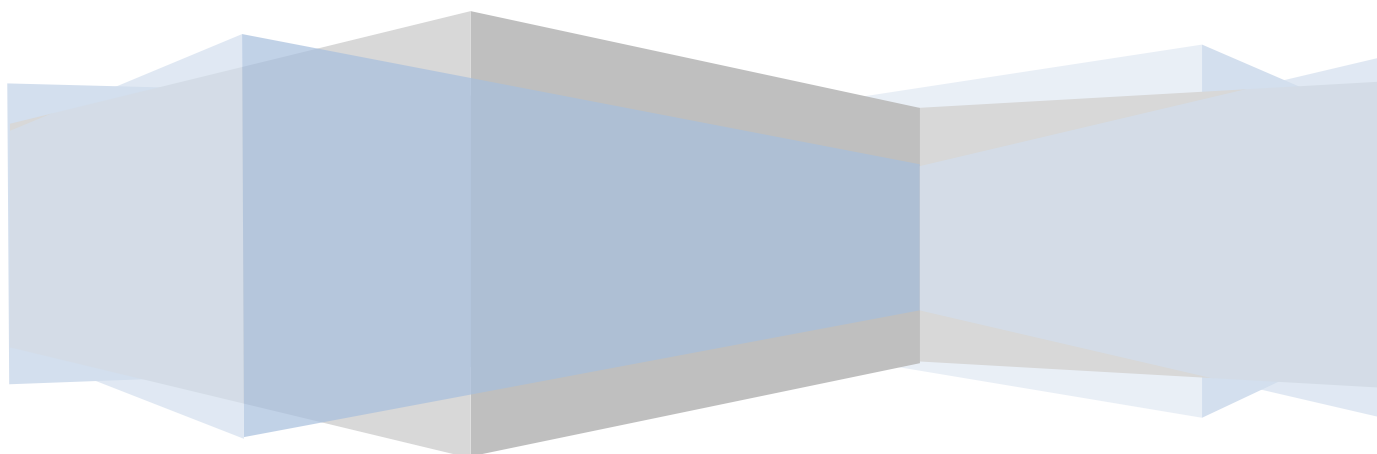
Prefeitura de
Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS
srtn@hmipv.prefpoa.com.br

Manual de Orientações sobre o “Teste do Pezinho” - Triagem Neonatal -

Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS



2021



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

TRIAGEM NEONATAL NO ESTADO DO RS

O Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) é um programa de rastreamento populacional que visa a promover, implantar e implementar a triagem neonatal no âmbito do SUS, visando ao acesso universal, integral e equânime, com foco na prevenção, na intervenção precoce e no acompanhamento permanente das pessoas com as doenças incluídas no programa.

Desde 2001, com a implantação do PNTN pelo Ministério da Saúde, o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas passou a sediar o único Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) e integra a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado do RS.

O estado do RS está credenciado na fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que inclui a triagem para **hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, hemoglobinopatias, hiperplasia adrenal congênita, fibrose cística e deficiência de biotinidase.**

O SRTN tem como missões: 1) a detecção precoce das doenças triadas; 2) a ampliação da cobertura populacional, tendo como meta 100% dos nascidos vivos; 3) a busca ativa de pacientes suspeitos de serem portadores das patologias; 4) a confirmação diagnóstica, o tratamento e o acompanhamento multidisciplinar especializado dos pacientes identificados.

É de responsabilidade do Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN-RS):

(a) Capacitar e prover com insumos necessários (cartões de coleta e lancetas) a Rede de Apoio da Atenção Básica, Maternidades e UTIs neonatais para adequada coleta da Triagem Neonatal;

(b) Triagem de todas as doenças preconizadas pelo PNTN

(c) Elaboração e revisão sistemática dos fluxogramas de triagem específicos para cada doença triada e implantação dos mesmos nas redes de apoio;

(d) Executar a rotina dos procedimentos especializados como exames laboratoriais complementares, exames de imagem e outros procedimentos que compõem a conduta diagnóstica específica para cada doença;

(e) Realizar a busca ativa dos casos positivos da triagem neonatal, mantendo contato com os profissionais da Rede de Atenção Básica e Hospitalar (UBSs, maternidades e UTIs Neonatais);



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

(f) Realizar o acolhimento, o primeiro atendimento dos casos suspeitos em equipe multiprofissional do SRTN-RS, os exames confirmatórios e a definição diagnóstica de acordo com os fluxos específicos para cada doença;

(g) Estabelecer um fluxo de encaminhamento e viabilizar o acesso do paciente triado às várias especialidades, para o diagnóstico, o acompanhamento e o tratamento das diversas alterações específicas relacionadas aos danos ocasionados para cada uma das patologias selecionadas;

(h) Desenvolver atividades de informação e orientação aos indivíduos com doenças diagnosticadas pela Triagem Neonatal, realizar acolhimento e aconselhamento familiar destes e de suas famílias, considerando a solicitação das mesmas;

(i) Realizar promoção, proteção, manutenção da saúde e prevenção de agravos; promover diagnóstico, tratamento, orientação e aconselhamento genético – extensivo a familiares;

(j) Orientar o usuário com relação ao retorno à Atenção Básica e/ou ao acompanhamento no Serviço de Referência;

(k) Realizar apoio matricial e compartilhamento de práticas em saúde nos territórios, junto aos serviços e equipes da Atenção Básica e/ou núcleos especializados regionais, assim como formar um banco de dados que possibilite realizar relatórios periódicos à SES (Política Estadual de Triagem Neonatal - PETN-RS) e MS (PNTN).

(l) Capacitar Profissionais de Saúde para o diagnóstico, tratamento, orientação e aconselhamento genético das crianças e indivíduos com doenças da Triagem Neonatal em parceria com instituições de ensino pactuadas com o SRTN-RS e com o DAPPS/SES/RS.

Abaixo seguem as principais orientações para as unidades de saúde e hospitais quanto à coleta do teste do pezinho e encaminhamento para o Laboratório de Referência em Triagem Neonatal. Quanto aos encaminhamentos, cada doença segue um fluxo próprio. Quando for necessário, cada unidade de saúde receberá orientações específicas do SRTN.

Lembramos que as orientações das mães para a coleta do teste do pezinho começam no pré-natal. Nosso objetivo é a ampla cobertura e o diagnóstico precoce, então precisamos:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

**REALIZAR O TESTE DO PEZINHO EM 100% DOS BEBÊS DO ESTADO DO RS E
COLETAR APÓS 48h ATÉ O 5º DIA DE VIDA DA CRIANÇA!**

1. MATERIAL PARA COLETA

- Lancetas
- Cartões para coleta – Os lotes de cartões para coleta do “Teste do Pezinho” deverão ser armazenados em local limpo, fresco e seco, longe do contato com umidade ou calor excessivo.

**É DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE O CONTROLE DOS
ESTOQUES E O ADEQUADO ARMAZENAMENTO DESTES CARTÕES.**

- Estante para secagem do material coletado;
- Caneta azul ou preta;
- Algodão / gaze;
- Luvas de procedimento
- Local para descarte de lancetas (Descartex®)



É de responsabilidade do laboratório a distribuição para as Unidades de Saúde dos cartões com papel-filtro e lancetas.

O cálculo das quantidades de cartões e lancetas a serem fornecidas será feito pelo sistema (software) do laboratório, com base no consumo médio de cada unidade, evitando-se desta forma desperdício ou falta de material. Em caso de aumento da demanda, a Unidade deverá comunicar, por telefone e/ou enviar ofício ao Laboratório, solicitando modificação na previsão de fornecimento do material.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

Para as Unidades de saúde de Porto Alegre: os insumos (cartões e lancetas) serão enviados a cada quatro meses (abril/agosto/dezembro) pelo malote da Secretaria Municipal de Saúde/PoA.

Para os municípios que utilizam os correios ou motoristas/portador: os insumos (cartões e lancetas), serão encaminhados a cada quatro meses (abril/agosto/dezembro) para as coordenadorias (CRS). Fica sob responsabilidade das coordenadorias a distribuição dos insumos para cada município. As coordenadorias receberão envelopes individualizados por município, e uma lista com o quantitativo a ser distribuído.

2. ORIENTAÇÕES PARA COLETA DO TESTE DE TRIAGEM NEONATAL - “TESTE DO PEZINHO”

- **Idade da coleta:** Colher amostra de sangue de bebês entre 48h até 5º dia de vida do RN, independente do peso ao nascer ou no momento da coleta. ***Evite coletas tardias!***
- O importante é que esteja em dieta proteica há mais de 24h.

Hospitais poderão padronizar a coleta dos bebês internados entre o 3º e 5º dia de vida do RN internado.

ATENÇÃO: COLETA PRECOCE

CRIANÇAS COM MENOS DE 48 HORAS DE VIDA NÃO DEVERÃO SER COLETADAS!

Caso exista a necessidade de uma coleta precoce, é necessário avisar o laboratório o motivo da coleta precoce

- **Preenchimento do Cartão de Coleta:** Preencher **TODAS** as informações solicitadas no cartão (Figura 1). É fundamental identificar a unidade onde está sendo coletado o material, para que o resultado possa ser enviado corretamente para a unidade de saúde.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO CARTÃO DE COLETA TP

O que é Íleo Meconial

O mecônio é uma substância verde, viscosa, composta, primariamente de água e secreções gastrointestinais, que é produzida pelo feto e eliminada nas primeiras 48h após o nascimento. **Íleo meconial** é a obstrução completa do íleo (parte do intestino) pelo mecônio, que está anormalmente espesso e endurecido, que ocorre no período neonatal. O quadro clínico é caracterizado por distensão abdominal, vômitos biliosos ou não e, atraso na eliminação do mecônio. Podendo ser complicado por necrose e perfuração intestinal, peritonite, volvo ou atresia intestinal. Trata-se de uma emergência. O tratamento pode ser com enema ou cirurgia, dependendo do grau de acometimento do intestino.

Como quase todas as crianças com Íleo Meconial têm Fibrose Cística o tratamento também deve ser direcionado à doença até a confirmação do diagnóstico e o paciente transferido a um centro de atendimento de Fibrose Cística

Texto elaborado pela nossa pneumo pediatra sobre íleo meconical.

IMPORTANTE:

- 1- Não confundir se a criança fez cocô nas primeiras 24 horas, ok?
- 2- Íleo meconial é a obstrução completa de parte do intestino. Trata-se de uma emergência, e muitas vezes requerem cirurgia corretiva.
- 3- Normalmente é um achado de crianças internadas nas UTI's neo.
- 4- Apesar de ser mais freqüentes nas UTI's neo, é um achado muito associado a fibrose cística que pode mascarar o resultado. Por esta razão incluímos no teste do pezinho.

3. TÉCNICA DE COLETA

- Lavar e enxugar bem as mãos antes da manipulação do Papel Filtro (Cartão de Coleta);
- Cuidados ao manusear o cartão:
- Não usar cremes, substâncias gordurosas ou outras;
- Sempre usar luvas de procedimento para puncionar o calcanhar e manusear o cartão onde será pingado o sangue;
- Orientar os pais/responsáveis a ficar em pé, segurando a criança na posição de arto;
- Verificar o aquecimento/permeabilidade do pezinho. Caso necessário, aqueça o membro com compressa morna por 5 minutos;
- **Utilize gaze ou algodão seco na região a ser puncionada;**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtm@hmipv.prefpoa.com.br

EM CASO DA UTILIZAÇÃO DE ÁLCOOL COMO ANTISSEPTICO AGUARDE A SECAGEM COMPLETA DA REGIÃO, CASO CONTRÁRIO, PODERÁ CAUSAR DILUIÇÃO/HEMÓLISE NA AMOSTRA COLETADA

- Puncionar o calcanhar lateralmente nos locais indicados na Figura 2. Puncionar utilizando lanceta padrão indicada/validada pelo Laboratório do SRTN, de acordo com a NR32;

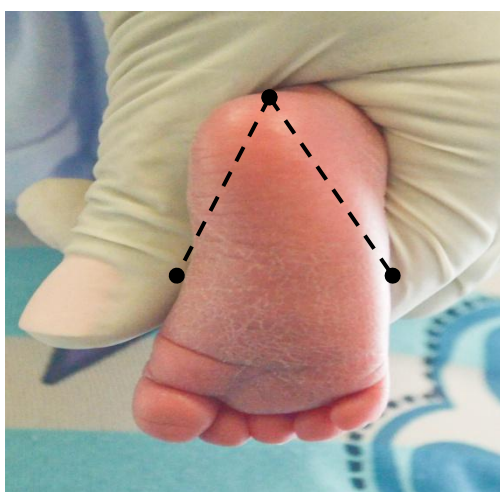


FIGURA 2 – Local para a coleta do “Teste do Pezinho”

- Exercer leve pressão no local da punção para a formação de uma grande gota e retirá-la com algodão seco ou gaze;

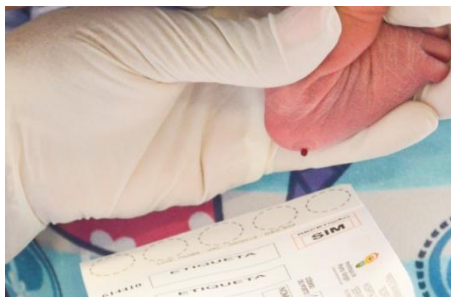


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br



- Aguardar a formação de nova gota grande, encostar o papel filtro na gota até o preenchimento de todo o círculo, procurando não encostar o papel filtro diretamente na pele evitando a sobreposição de gotas;
- Pingar o sangue nas 5 (cinco) circunferências do cartão, até o seu total preenchimento. Verificar a qualidade da amostra coletada, observando a **impregnação do papel filtro no verso no cartão**;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

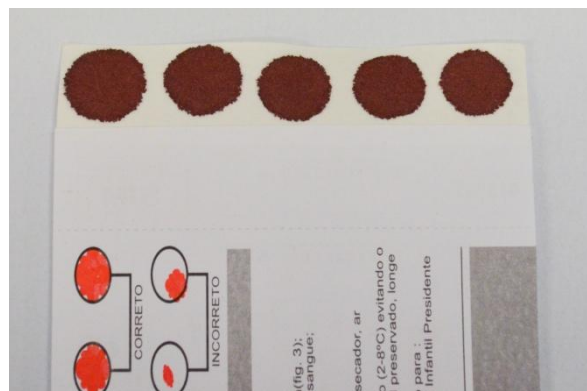


Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br



FRENTE DO CARTÃO



VERSO DO CARTÃO

- Utilizar um algodão para comprimir levemente o local da punção até cessar o sangramento;
- Deixar o material (sangue) secar completamente à temperatura ambiente, sem artifícios (secador de cabelos, estufa, etc.) ou adição de qualquer substância. Normalmente, o sangue seco no papel filtro fica com a coloração marrom escura. Amostra embalada úmida acarretará em hemólise ou crescimento de fungos.
- Após a secagem completa (algumas horas), não dobrar o cartão, nem enrolá-lo. Mantenha o cartão de coleta longe de fontes de umidade e calor excessivos, que podem prejudicar a qualidade da amostra e inviabilizar a realização dos testes pelo laboratório, inclusive durante o transporte da amostra até o laboratório.
- O padrão de coleta para Triagem Neonatal é a partir da punção do calcanhar do bebê com lanceta. Coleta de sangue venoso pode ser autorizada em situações especiais como RN internados prematuro e de extremo baixo peso.

Nunca utilize sangue com anticoagulante.

O sangue com EDTA ou CITRATO causam interferências nos resultados.

4. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Cada Unidade deverá ter um Livro de Registro dos pacientes que realizaram o “Teste do Pezinho”, onde devem constar as seguintes informações:

- Dados de identificação do bebê (Nome completo) e/ou outro paciente coletado (pais,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

irmãos, tios, avós, etc);

- Dados de identificação da mãe;
- Endereço completo e telefone (preferencialmente telefone convencional);
- Datas de nascimento, coleta e recebimento do resultado (com espaço para registro da entrega do mesmo ao respectivo responsável);
- Outras informações que julgarem importantes.
- No cartão de coleta, **TODOS** os campos de identificação deverão ser preenchidos de forma legível, **com especial atenção à identificação da mãe do RN.**

ATENÇÃO COM O PREENCHIMENTO DAS DATAS!

NÃO CONFUNDIR DATA DE NASCIMENTO COM DATA DE COLETA!

- Evitar siglas na identificação da Unidade de Coleta. **UTILIZE O CÓDIGO CORRETO DE SUA UNIDADE NO CAMPO ESPECÍFICO PARA ESSE FIM.** Não esquecer de acrescentar o nome do Município. Desta forma, evita-se o extravio dos resultados.
- É fundamental o preenchimento do campo "Transfusão" (sim ou não), com a respectiva data (quando o responsável souber).

Em casos de Transfusão (SIM), para diagnóstico das hemoglobinopatias, será necessário uma 2ª coleta após 90 dias da última transfusão.

- É obrigatório o preenchimento do campo "PESO" do RN no momento da coleta.
- O campo "uso de corticoides nos últimos quinze dias anteriores ao parto" deve ser preenchido com atenção, pois em caso positivo também será necessária uma nova coleta entre o 15º ao 28º dia de vida do RN.
- Diferentes situações podem gerar casos de reconvocações (transfusão sanguínea, problemas técnicos, uso de corticoide na gestação, material insuficiente, suspeita de doença). A maioria das reconvocações possui caráter urgente. Seguir as orientações indicadas no laudo em cada caso.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

A OPÇÃO “REPETIÇÃO DO EXAME” DEVERÁ SER MARCADA NO CARTÃO, COM UM “X”, EM CASO DE RECONVOCAÇÕES, ANOTANDO O Nº DA ETIQUETA FORNECIDO PELO LABORATÓRIO. IDENTIFIQUE BEM AS RECOLETAS!

O formulário contém os seguintes campos e seções:

- Identificação:** Nome do Posto, Nome da Mãe, RN, Data da Coleta.
- Informações Pessoais:** Sexo, Data de Nascimento, Peso ao Nascer (em Gramas), Raza/Cor, Estado Civil, Nacionalidade, Alimentação.
- Exames e Resultados:** Teste do Pezinho, Resultados de exames (Glicemia, Bilirrubina, etc.).
- Observações:** Espaço para anotações adicionais.

5. PREPARAÇÃO DAS AMOSTRAS PARA O ENVIO AO LABORATÓRIO

- Cada amostra deverá ficar de 2 a 4 horas à temperatura ambiente para sua **COMPLETA** secagem (até que o sangue fique com cor escura) em uma pequena estante ou outro dispositivo que permita a distribuição dos papéis filtros com sangue em posição horizontal, de forma que não toquem um no outro, nem em qualquer superfície, até a secagem total das amostras, conforme exemplo da figura 3:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br



Figura 3 - Estante de secagem para os cartões coletados

- As amostras com o sangue **COMPLETAMENTE SECO** deverão ser acondicionadas em local fresco, evitando o contato uma com as outras. De preferência, as amostras devem ser mantidas em uma caixa plástica fechada, evitando contato com umidade, sob refrigeração de 2 a 8°C (geladeira), até o momento do envio para o laboratório.

Cuide para que as amostras não entrem em contato com superfícies úmidas, para o não comprometimento das mesmas.

- As amostras coletadas e completamente secas deverão ser encaminhadas, o mais breve possível, ao Laboratório de Referência em Triagem Neonatal – HMIPV - Av. Independência, 661 / 3º andar / Bloco C - Porto Alegre, CEP 90035-076.
- **Município de Porto Alegre:** As amostras serão encaminhadas para o laboratório, pelo malote da secretaria, em envelope comum, com correta identificação.
- **Outros municípios do estado do RS**

Após coleta e secagem do material, as unidades coletadoras devem colocar as amostras dentro de um envelope padrão **e postar em qualquer agência dos Correios**. Os Correios encaminharão os envelopes através de SEDEX para o Laboratório de Triagem Neonatal do RS localizado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas em Porto Alegre. Esta postagem não tem ônus para o município, pois será paga pela SES-RS.

Av. Independência 661 - CEP 90035-076 - Porto Alegre / RS
Fone: (51)3289-3046 / 3289-3048/FAX: (51) 3289-3047



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

Obs: Todas as Agências dos Correios do RS estão informadas sobre processo de postagem. O envelope a ser entregue aos Correios deve estar lacrado e conter o endereço do remetente (posto de coleta) e destinatário. O endereço do destinatário (Laboratório de Triagem Neonatal) deverá estar etiquetado no envelope. A unidade deverá utilizar, preferencialmente, o envelope padrão distribuído pelo Laboratório de Triagem Neonatal. Em situações de exceção poderá utilizar um envelope branco, pardo ou amarelo. O importante é que o envelope tenha a identificação escrita "Triagem Neonatal" ou "Teste do Pezinho" e o número do cartão de postagem (**75711478**) no momento da postagem nas agências próprias dos Correios, conforme modelo.

Cartão de Postagem 75711478 Destinatário: LABORATÓRIO DE TRIAGEM NEONATAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS End.: Av. Independência, 661 Bloco C, 3º andar, sala 520 Bairro Independência Porto Alegre - RS 90035-076		
Etiqueta de registro		



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

No ato da postagem o atendente dos Correios fixará no envelope a Etiqueta identificadora do serviço, realizará a postagem a faturar e solicitará a assinatura da pessoa de posse do envelope no ato da postagem.

- O **protocolo de envio de amostras** deverá sempre acompanhar as amostras, a fim de que se registrem nele de **forma clara** todos os dados de identificação do cartão de coleta.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL/RS Av. Independência 661 - Centro - Porto Alegre/RS CEP 90035-076 Fone: (51)3289-3046 / 3289-3048 / FAX: (51)3228-9075			
PROTÓCOLO DE ENVIO DE AMOSTRAS TESTE DO PEZINHO			
COD. UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	LOTE:	
NOME RN	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	OBSERVAÇÕES
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
DATA/HORA:		RECEBIDO POR:	
DATA/HORA:		ENTREGUE PARA:	

6. RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS AMOSTRAS

Todo o RN recebe um número de identificação da amostra (Etiqueta) no momento da chegada do material no Laboratório. Este número de etiqueta acompanhará todas as intercorrências de recoletas e/ou coletas de familiares do bebê dentro do Programa de Triagem Neonatal.

7. AMOSTRAS INADEQUADAS:

São consideradas inadequadas as amostras com as seguintes características:

- Coleta Inadequada (**material insuficiente, amostra diluída, hemolisada, supersaturada ou ressecada**);
- Falta de Preenchimento adequado do Cartão de Coleta (**data de nascimento, data da coleta, prematuridade, data da transfusão recebida, peso**);
- Amostras **retidas** na unidade de saúde ou posto de coleta.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



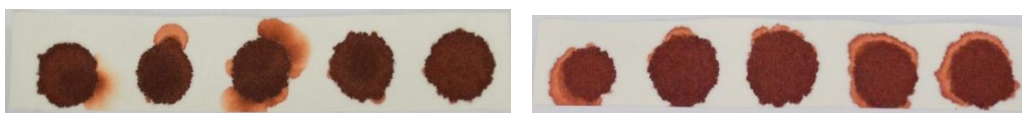
Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

8. PRINCIPAIS CAUSAS DE ERROS DE COLETA NO "TESTE DO PEZINHO"

HEMÓLISE/DILUIÇÃO - O sangue apresenta aspecto de hemólise ou diluição quando há contato da amostra coletada com algum líquido (soro, água, etc.) ou mistura do álcool da antissepsia com a gota de sangue no momento da coleta. Também pode acontecer quando o sangue é embalado ainda úmido. A hemólise pode acontecer quando o calcanhar da criança for "ordenhado" no momento da coleta.

Obs: Não é necessária a utilização de álcool para antissepsia! Se utilizar álcool, deixar secar completamente antes da punção.



MATERIAL INSUFICIENTE – Ocorre quando os círculos não são totalmente preenchidos ou há sangue somente em um lado do papel filtro. Isto pode acontecer quando não há a formação de uma grande gota para pingar no papel, não passando de um lado para o outro. Orienta-se colocar o bebê na posição vertical (colo da mãe) para facilitar o fluxo de sangue. Preencha de sangue o círculo por inteiro e certifique-se que passou para o outro lado do papel filtro. Se necessário, puncione novamente, mas **não faça a sobreposição de gotas**.

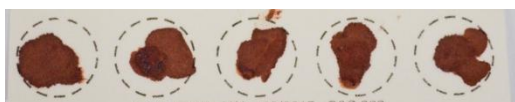


FRENTE DO CARTÃO



VERSO DO CARTÃO

EXCESSO DE SANGUE OU COAGULAÇÃO – Ocorre acúmulo de sangue sobre o papel filtro. Pode ocorrer quando o material é coletado com seringa. A coleta com seringa não é o método preconizado pelo nosso serviço. A punção deve ser realizada com lanceta, no calcanhar do bebê, mas em situações especiais a punção venosa pode ser orientada e aceita. Este material deve ser completamente livre de qualquer tipo de anticoagulante, que interfere nas análises do laboratório.



RESSECAMENTO DA AMOSTRA DE SANGUE - O material coletado é deixado exposto ao calor ou ao frio em excesso (estufa, ar-condicionado, ventilador, sol); cuidado com a secagem e o armazenamento! Até o envio das amostras para o laboratório, procure guardá-las em local fresco, longe de extremos de temperatura. Encaminhe as amostras coletadas o mais rápido possível para o laboratório. Deixe o material coletado em local visível e pré-estabelecido pela enfermagem, para não ficar esquecido. Evite a retenção das amostras na unidade de saúde.

NÃO RETENHA OS CARTÕES NAS UNIDADES!

Av. Independência 661 - CEP 90035-076 - Porto Alegre / RS
Fone: (51)3289-3046 / 3289-3048/FAX: (51) 3289-3047



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

CONTAMINAÇÃO/FUNGOS NA AMOSTRA DE SANGUE – Ocorre quando os cartões com as amostras de sangue são colocados em locais onde há manipulação de líquidos (pias, lavatórios, salas de esterilização etc.). A demora em remeter a amostra ao laboratório ou se a amostra for embalada antes da secagem completa à temperatura ambiente podem também proporcionar o desenvolvimento de fungos sobre o sangue.

SECAGEM INCOMPLETA



9. TRANSFUSÃO DE SANGUE

Colete sempre o sangue antes de uma transfusão (se possível), observando o metabolismo proteico de 24 horas. Se você coletar após uma transfusão sangüínea, o "Teste do Pezinho" deverá ser repetido 90 dias após a data da transfusão, para realização da triagem para hemoglobinopatias. A triagem para as outras doenças será realizada normalmente, mesmo na presença de transfusão. No resultado da primeira amostra seguirão as orientações.

10. RESULTADOS

Todos os lotes contendo os resultados dos exames da Triagem Neonatal serão encaminhados pela internet. Os laudos deverão ser impressos e entregues ao responsável do RN no próprio município de origem. Ler com atenção os laudos, pois poderão ter informações sobre os próximos procedimentos que serão necessários em casos de reconvocações ou consultas.

Para acesso aos laudos:

- Digitar: <http://www.vegatriagem.com.br/rs1/posto> [enter]

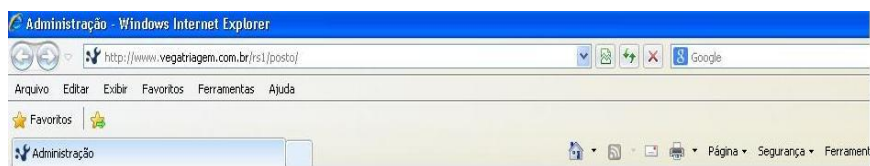


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br



Acesso para postos de coleta


 Login:
 Senha:

HMIPV Data: 09/09/2013 08:31

- Digitar o Login: <Código do posto> (xxxx-xx) (não esquecer do hífen)
- Digitar a Senha: "hmipv_srtn" [entrar]

No menu principal acessar ao link "lotes recebidos".





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

O sistema Vega Webserver permite a consulta de resultados coletados em unidades diferentes do local de coleta. Veja orientações nas figuras abaixo:

Pesquisa de laudos não coletados em sua US

Situação normal. Ao carregar os lotes recebidos, aparecem só lotes que foram coletados na sua unidade...

HMIPV

Posto: **Posto:**

Menu principal

Lotes recebidos

Buscar lotes do laboratório ☐ Excluir selecionados ☐

Nº Lote: Data de Recebimento: Nome da Criança: Nome da Mãe: Todos os Postos: ☐

Cód posto Nº do lote Data de envio Data de expedição Total de pacientes

1010-01	1553	16/09/2019 às 17:39	16/09/2019	3
1010-01	1555	23/09/2019 às 14:53	23/09/2019	2
1010-01	1556	23/09/2019 às 14:53	23/09/2019	2
1010-01	1558	04/10/2019 às 13:21	02/10/2019	1
1010-01	1560	07/11/2019 às 15:17	22/10/2019	5
1010-01	1561	22/10/2019 às 11:16	22/10/2019	4
1010-01	1562	28/10/2019 às 15:35	28/10/2019	2
1010-01	1563	31/10/2019 às 09:49	31/10/2019	3
1010-01	1564	04/11/2019 às 11:45	04/11/2019	2

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmpv.prefpoa.com.br

Pesquisa de laudos não coletados em sua US

- No seu login e na sua senha, você pode buscar pelo nome da criança ou pelo nome da mãe o resultado.

Agora podemos fazer a busca em outras unidades de coleta. Basta digitar o nome da criança ou o nome da mãe e clicar "todos os postos"

Nº Lote	Data de Recebimento	Nome da Criança	Nome da Mãe	Todos os Postos
1010-01	1553	19/09/2019 às 17:39	16/09/2019	3
1010-01	1555	23/09/2019 às 14:53	23/09/2019	2
1010-01	1556	23/09/2019 às 14:53	23/09/2019	2
1010-01	1558	04/10/2019 às 13:21	02/10/2019	1
1010-01	1560	07/11/2019 às 15:17	22/10/2019	5
1010-01	1561	22/10/2019 às 11:16	22/10/2019	4
1010-01	1562	28/10/2019 às 15:35	28/10/2019	2
1010-01	1563	31/10/2019 às 09:49	31/10/2019	3
1010-01	1564	04/11/2019 às 11:46	04/11/2019	2

Pesquisa de laudos não coletados em sua US

Depois da busca específica em todos os postos, aparece o resultado. Observem que a unidade que coletou é diferente. Nesta caso coletou na maternidade Santa Casa e está buscando o resultado em Igreja Nova

Nº Lote	Data de Recebimento	Nome da Criança	Nome da Mãe	Todos os Postos
1490-hs	3164	23/03/2020 às 17:46	23/03/2020	4
Nome das mães encontradas:				
PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA				
1490-hs	3170	06/04/2020 às 09:34	06/04/2020	5
Nome das mães encontradas:				
PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA				

Anterior Próximo Páginas: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 231



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

ATENÇÃO!

**CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA, RECONVOCAÇÕES OU NOVAS COLETAS:
TODOS SÃO AVISADOS E SOLICITADOS POR TELEFONE E TÊM CARÁTER DE
URGÊNCIA PARA O SRTN.**

**Exceção para as reconvocações de biotinidase/transfusão/pós-corticoide que estão
sendo comunicadas somente no site.**

Solicitamos **a máxima atenção no preenchimento** dos cartões de coletas, a **não retenção de lotes** para envio ao laboratório e a **revisão** dos lotes antes do envio ao Laboratório de Triagem Neonatal, para que a liberação seja feita com a máxima brevidade.

11. BUSCA ATIVA

O setor de busca ativa é um grande diferencial do SRTN da rede pública do estado. A busca ativa é responsável pela reconvocação de todos os casos suspeitos na triagem neonatal.

- a) Em situações de coleta é feito contato por telefone com a unidade responsável pela coleta.
- b) Em situações de consulta no ambulatório do SRTN-HMIPV, a busca ativa é responsável pelo agendamento e comunicação do dia e hora da consulta com especialista.

12. DOENÇAS TRIADAS NO PNTN

Fenilcetonúria (PKU)

É um Erro Inato do Metabolismo, que leva à deficiência da enzima que metaboliza o aminoácido Fenilalanina, contido nos alimentos. O acúmulo desse aminoácido no bebê provoca efeitos tóxicos no sistema nervoso central, levando à deficiência mental, agitação e agressividade. O tratamento precoce previne alterações e propicia desenvolvimento psicomotor dentro dos padrões normais da população. O tratamento consiste em uma dieta com restrição na quantidade de fenilalanina ingerida diariamente.

O ambulatório do SRTN acompanha os pacientes por toda a vida, após a confirmação diagnóstica.

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

Hipotireoidismo Congênito (HC)

É uma doença endocrinológica provocada pela deficiência na produção dos hormônios da glândula tireoide. O bebê pode não apresentar sintomas nos primeiros dias de vida, mas, com o tempo, a deficiência dos hormônios tireoidianos leva ao atraso de desenvolvimento e deficiência mental grave. O tratamento precoce e contínuo contribui para o desenvolvimento normal da criança, prevenindo completamente a deficiência mental. O tratamento consiste na reposição dos hormônios tireoidianos.

O ambulatório do SRTN acompanha os pacientes por toda a vida, após a confirmação diagnóstica.

Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias

É um grupo de doenças genéticas, com alterações na forma ou conteúdo da hemoglobina, presente nos glóbulos vermelhos do sangue. A mais conhecida e de maior incidência em nossa população é a **Anemia Falciforme** (glóbulos vermelhos adquirem a forma de foice ou meia lua). Estas células tornam-se rígidas e podem obstruir pequenos vasos sanguíneos, dificultando a circulação do sangue e lesionando órgãos como o cérebro, pulmões e rins. As principais complicações são tratadas com antibióticos, suplementação de ácido fólico e hormonal, nutrientes e vitaminas, analgésicos, oxigenação e transfusão sanguínea. O tratamento aumenta significativamente a qualidade e o tempo de vida do paciente.

O ambulatório do SRTN pode acompanhar os pacientes por toda a vida, após a confirmação diagnóstica ou os pacientes serão encaminhados para Serviço de Referência como HCPA ou GHC.

Fibrose Cística (IRT) ou Mucoviscidose

É uma doença genética que ocasiona uma disfunção das glândulas secretoras do corpo, afetando pulmões, pâncreas, fígado, sistema digestivo e reprodutor. O portador de fibrose cística produz um muco viscoso que causa obstrução dos pulmões e no sistema digestivo, tornando difícil a respiração e a absorção dos alimentos. São sintomas da FC: suor muito salgado, tosse persistente encatarrada, infecções pulmonares frequentes, chiado no peito e



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

falta de ar, sinusites frequentes, baixo ganho de peso, fezes volumosas e gordurosas. O tratamento preventivo com o uso de fisioterapia, reposição de enzimas e dieta calórica, é fundamental no sentido de melhorar a qualidade de vida e a sobrevivência do paciente.

O ambulatório do SRTN realiza as provas confirmatórias (teste de eletrólitos no suor e estudo molecular) e depois os pacientes serão encaminhados para Serviço de Referência como HCPA ou Santa Casa.

Deficiência de Biotinidase

É uma doença genética e caracteriza-se por uma falha parcial ou total da enzima biotinidase. Na falta desta enzima, a vitamina biotina presente nos alimentos não é liberada para o organismo podendo ocasionar consequências neurológicas como convulsões, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e perda auditiva, além de problemas respiratórios e de pele. Quanto mais precocemente for iniciado o tratamento com reposição diária da vitamina biotina, menos chances terá a criança de manifestar os sintomas característicos da doença. O ambulatório do SRTN acompanha os pacientes por toda a vida, após a confirmação diagnóstica.

Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC)

É uma doença endocrinológica de causa genética e caracteriza-se por ocasionar alteração no funcionamento nas glândulas adrenais, localizadas logo acima dos rins. A pessoa com HAC tem disfunção destas glândulas, fazendo com que estas produzam em menor quantidade os hormônios cortisol e aldosterona e em excesso de hormônios masculinos, levando à crise de insuficiência adrenal, desidratação, genitália ambígua e puberdade precoce. Sem o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, algumas formas de HAC podem levar à morte nas primeiras semanas de vida (nas formas perdedoras de sal). Seu tratamento é feito com reposição dos hormônios da adrenal.

O ambulatório do SRTN acompanha os pacientes por toda a vida, após a confirmação diagnóstica.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

Serviço de Referência em Triagem Neonatal

srtn@hmipv.prefpoa.com.br

Telefones: (51) 3289-3046/ 3289-3048/ 3289-3201/ 3289-3047 (fax)

Bibliografias:

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria 822 de 06 de junho de 2001. Institui o Programa Nacional de Triagem Neonatal. Brasília. 2001.

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de normas técnicas e rotinas operacionais do Programa Nacional de Triagem Neonatal. 2ª edição ampliada. Brasília. Ministério da Saúde. 2004.

Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. Resolução 083 de 14 de abril de 2011. CIB/RS. 2011.